

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.028/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso II, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, partir de 12/08/2017, o servidor **JACKSON LUIZ MARMONTELO**, do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 6.080/2006

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de julho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

EDUARDO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL